

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Dep. Ricardo Izar)**

Esta Lei declara a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada a cidade de Santa Gertrudes, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Santa Gertrudes é um pequeno Município no Estado de São Paulo. Em busca de novas opções para a economia municipal, lá pelos anos 20 e 30 do século passado os moradores da região notaram a boa qualidade da argila existente no subsolo, que além do mais era fácil de extrair. Assim surgiram as primeiras cerâmicas, para a redução de telhas e tijolos. Depois vieram os pisos.

Passadas as décadas, Santa Gertrudes é hoje, pode-se dizer, a capital do Polo Cerâmico de Santa Gertrudes, que não por acaso leva o seu nome e é o 2º maior das Américas.

Das 38 empresas cerâmicas paulistas, 30 estão no Polo Cerâmico de Santa Gertrudes, segundo a ASPACER – Associação Paulista das Cerâmicas de revestimento. O Município abriga 26% do número das empresas cerâmicas do Estado de São Paulo, atividade que gera 14 mil empregos diretos e 60 mil indiretos. Suas fábricas representam nada menos que 30% da produção nacional.

Assim, contamos com a colaboração de nossos pares para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de 2016.

Deputado RICARDO IZAR (PP – SP)